



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de audiência pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 1565/2019, seus apensados, e o Projeto de Lei nº 877/2022, que alteram a Lei nº 9.537, de 1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso XIV e do art. 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a realizar-se em data a ser agendada, para subsidiar o debate sobre o Projeto de Lei nº 1565/2019, seus apensados, e o Projeto de Lei nº 877/2022, que alteram a Lei nº 9.537, de 1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências", para tratar da regulamentação do serviço de praticagem no Brasil.





Para isso, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- O Presidente da Associação de Terminais Portuários Privados – ATP, Sr. Murillo Barbosa;
- O Diretor-executivo da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem – Abac, Sr. Luís Fernando Resano;
- O Diretor-executivo do Centro Nacional de Navegação Transatlântica – CentroNave, Sr. Claudio Loureiro;
- O Presidente da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos - Clia Brasil, Sr. Marco Ferraz; e
- O Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), Sr. André Nassar.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1565, de 2019, pretende alterar a Lei nº 9.537, de 1997, a fim de propor a regulamentação e dar maior segurança jurídica ao serviço de praticagem no Brasil, com o objetivo principal de assegurar o desenvolvimento econômico e a otimização do comércio internacional. À proposição foram apensados os PLs nº 4392/2020, 757/2022 e 1118/2023, que também tratam da atividade profissional dos práticos.

Além disso, tramita nesta Casa o Projeto de Lei n 877, de 2022, do Senado, que, igualmente, propõe a regulamentação do serviço de praticagem, através da alteração da Lei nº 9.537/97. O referido PL possui, inclusive, um Requerimento de Apensamento ao PL nº 1565/2019, de autoria deste Parlamentar, por tratarem de matérias correlatas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 23/06/2023 15:11:07.180 - CASP

REQ n.41/2023

Sabe-se que o serviço essencial de que tratam as proposições em comento é relevantíssimo para a garantia, a salvaguarda e a segurança da navegação, bem como possui reflexo direto nos principais setores produtivos do Brasil, tais como a exportação de produtos minerais, siderurgia e agropecuária, que atualmente figura como o segundo maior exportador de grãos do mundo, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

Nesse sentido, considerando que as proposições em questão abrangem tanto o campo temático desta Comissão, como da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, ouvindo-se os representantes das entidades representantes do ramo da navegação, dos portos e das indústrias, pelo que pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2023.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

